

86016022	JAIR DA COSTA CARVALHO
118049022	TATIANA REZENDE NASSAR

Campo Grande/MS, 12 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 144 de 17 de março de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, ao servidor JOÃO BATISTA PINHEIRO, matrícula nº 44989022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe F, código 543, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 01/01/1990 a 31/12/1994, com fulcro no art. 3º da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997, e nos termos do §9º do art. 2º da resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/nº 11/019654/2019, a ser usufruído no período de 19/03/2021 a 16/06/2021.

Campo Grande, 17 de março de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 145/2021 – de 18 de março de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

REMOVER ex-officio o servidor **JOSÉ LUIZ CAMPOS DE BARROS**, Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 18666025, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, para a Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC/SEJUSP/MS, **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande-MS, 18 de março de 2021

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 186, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

SUSPENDER parcialmente os efeitos, da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.044, de 3 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.340, de 4 de dezembro de 2020, que **transferiu**, por necessidade do serviço, **na parte** do Policial Militar abaixo relacionado, da **Area do Comando de Policiamento de Área – 3 (CPA-3)**, **em cumprimento da Decisão Judicial Autos nº 0802601.23-2020.8.12.005**, permanecendo em sua OPM de origem, conforme segue:

